
TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E O CLUBE RECREATIVO ANGATUBENSE (CRAN)

Contrato: nº 082/2018
Dispensa: nº 034/2018
Processo: nº 100/2018

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234/0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho, nº 120, Angatuba SP – CEP 18.240-000 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nicolas Basile Rochel, portador do RG nº 48.249.486-4 SSP e do CPF/MF nº 423.369.018-62, endereço à Rua Giácomo Fasanella, nº 340, Jardim Domingos Orsi, Angatuba/SP, CEP 18.240-000, doravante denominada **LOCADOR**, o **CLUBE RECREATIVO ANGATUBENSE (CRAN)**, representado, neste ato, pelo Sr. José Roberto Ramos – Presidente da diretoria executiva, portador do RG nº 11.048.348 e CPF nº 041.483.608-19, residente e domiciliado na Rua Teodoro Jose Rodrigues nº 258 – Centro - Angatuba/SP e pelo Sr. Domingos Basile dos Santos – Tesoureiro, portador do RG nº 13.207.831 e CPF nº 021.257.688-79, residente e domiciliado na Rua Francisco Turelli nº 683 – Centro – Angatuba/SP, **CONSIDERANDO** a clausula 3ª do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo nº 100/2018 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo constante na cláusula terceira do prazo de locação - por mais 12 (doze) meses se iniciando em **25 de outubro de 2023 encerrando em 25 de outubro de 2024**, para dar continuidade na locação de um imóvel situado no endereço Rua Tenente Jose Marco de Albuquerque, nº 402, Centro, Angatuba/SP, para instalação da “**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Fundo Social de Solidariedade**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**, correspondente ao valor mensal de **R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**, sendo que as

despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 02.00.00 – 02.08.00 – 02.08.01 – Ficha 146 – 08.244.0016.2.021 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso – 01 – Recursos do Município (empenho nº 12278-000).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Angatuba, 24 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ 46.634.234/0001-91
NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSÉ ROBERTO RAMOS
Presidente da diretoria executiva
RG nº 11.048.348 e CPF nº 041.483.608-19

DOMINGOS BASILE DOS SANTOS
Tesoureiro
RG nº 13.207.831 e CPF nº 021.257.688-79

Testemunhas:

1.
RG nº

2.
RG nº

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

LOCADOR: CLUBE RECREATIVO ANGATUBENSE (CRAN)

CONTRATO Nº 082/2018 – TERMO ADITIVO Nº 005

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da locação de um imóvel situado no endereço Rua Tenente Jose Marco de Albuquerque, nº 402, Centro, Angatuba/SP, para instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Fundo Social de Solidariedade.

Advogado(s): Procuradores Municipais

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 24 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **DOMINGOS BASILE DOS SANTOS**

Cargo: **TESOUREIRO**

CPF: 021.257.688-79 / RG: 13.207.831-4 SSP/SP

Assinatura: _____

Nome: **JOSE ROBERTO RAMOS**

Cargo: **PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA**

CPF: 041.483.608-19 / RG: 11.048.348 SSP/SP

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **LARISSA MARTINS BASILE**

Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CPF: 375.839.848-74

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

LOCADOR: CLUBE RECREATIVO ANGATUBENSE (CRAN)

CONTRATO Nº 082/2018 – TERMO ADITIVO Nº 005

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da locação de um imóvel situado no endereço Rua Tenente Jose Marco de Albuquerque, nº 402, Centro, Angatuba/SP, para instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Fundo Social de Solidariedade.

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Nome:	Nicolas Basile Rochel
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	423.369.018-62
Período de gestão:	12/11/2021 à 31/12/2024

Obs:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

FABIANO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO